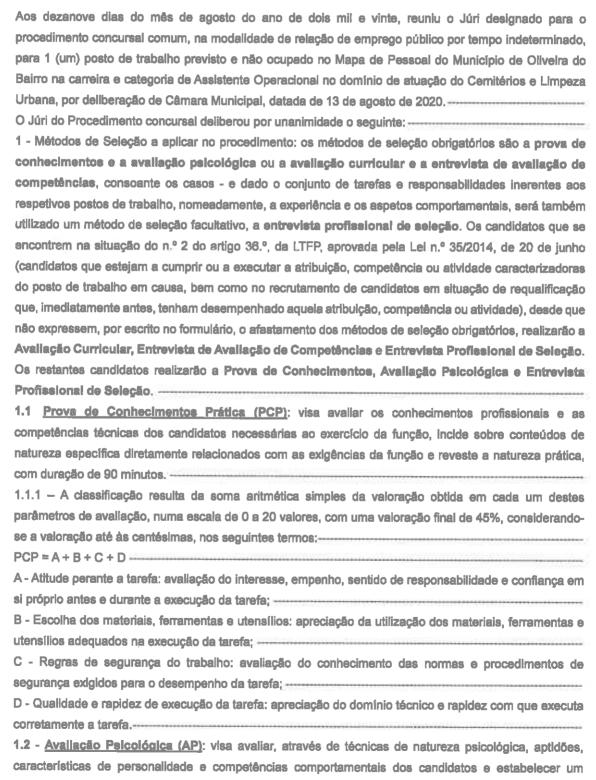


#### Procedimento Concursal n.º 9/2020

#### Ata nº 1 Métodos de seleção

De Cholivany





prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência as competências, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, organização e
método de trabalho, trabalho de equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, e é valorada, através das
menções classificativas de Apto e Não apto, e através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente,
Reduzido e insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, com uma valoração final de 25%.
1.3 - Avallação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação
académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções
exercidas e a avaliação de desempenho, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0
a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 45%, obtida de acordo com os seguintes
subfactores:
1.3.1 - <u>Habilitações literárias (HL)</u> : avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação
legalmente reconhecida:
Escolaridade obrigatória - 16 valores;
Superior à escolaridade obrigatória - 20 valores.
Para efeitos de valoração da habilitação académica, esclarece-se que só será considerada a Habilitação
Académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de
apresentação de candidaturas.
1.3.2 - Formação profissional (FP): Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional
relacionadas com as atribuições do posto de trabalho a ocupar, desde que devidamente comprovadas. A
pontuação será atribuída tendo em conta o somatório do número de horas/dias das ações frequentadas
sendo que a cada dia corresponde 6 horas, nos seguintes termos:
Sem formação – 0 valores;
Menos de 10 horas - 6 valores;
De 10 a 24 horas – 10 valores
De 25 a 49 horas 15 valores
Mals de 50 horas - 20 valores
1.3.3 Experiência profissional (EP): avaliar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos
profissionals apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, em que será
considerado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes
ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, sendo contabilizado o tempo de experiência
detido pelo candidato no exercício de funções inerentes à categoria de Assistente Operacional, desde que
respeltantes à área de atividade a que se destina o procedimento concursal, numa escala de 0 a 20 valores
do seguinte modo:
A execução de <u>atividades inerentes ao posto de trabalho</u> e o grau de complexidade das mesmas, bem como
a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata, avallada da seguinte forma:
Sem experiencia – 0 valores;
Até 3 anos - 10 valores;
≥ 3 anos e < 4 anos – 12 valores
≥ 4 anos e < 5 anos – 14 valores-
≥ 5 anos e < 6 anos – 16 valores



≥ 6 anos e < 7 anos − 18 valores
≥ 7 anos – 20 valores
1.3.4 Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último período de avaliação em que o candidato cumpriu
ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar:
Desempenho Inadequado - 5 valores;
Desempenho adequado - 10 valores;
Desempenho relevante - 16 valores;
1.3.5 Caso o candidato não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho
relativa ao período a considerar, o Júri deve prever, face ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º
Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, um valor positivo a considerar na fórmula classificativa, pelo que,
atribulrá 10 valores, atendendo ao fixado no sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na
administração pública para o desempenho adequado, previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º da <u>Lei 66-</u>
B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, aplicada aos serviços da administração autárquica com as
adaptações constantes do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de setembro, sendo necessário a
apresentação de documento emitido pelo respetivo serviço mencionando tal facto
1.3.6 Para efeitos de classificação da Avaliação do Desempenho, esclarece-se que apenas será
considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira
expressamente a availação final, mediante a respetiva menção qualitativa e quantitativa.
1.3.7. – A avallação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final obtida
através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a
seguinte fórmula:
AC = (35% x HL) + (15% x FP) + (40% x EP) + (10% x AD)
1.4 - Entrevista de Avaliação de Competência (EAC): visa obter, através de uma relação interpessoal,
informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências
consideradas essencials para o exercício da função, permitindo uma análise estruturada da experiência,
qualificações e motivações profissionais, tendo como referência as competências, realização e orientação
para resultados, conhecimentos e experiência, organização e método de trabalho, trabalho de equipa e
cooperação, iniciativa e autonomia, expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, e valorada
através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais
correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, com uma valoração final de
25%
1.5 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): destina-se a availar, de forma objetiva, a experiência
profissional, os aspetos comportamentals no relacionamento interpessoal e a capacidade de compreensão
e comunicação dos seus conhecimentos, de modo a implementá-los em situações reais, avaliada numa
escala de 0 a 20 valores, com uma valoração de 30%, obtida de acordo com os seguintes subfactores e
nos termos da grelha que se anexa e faz parte da presente ata:
1.5.1 - Experiência profissional; considera o nívei de desenvolvimento e variedade de conhecimentos
profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores e a sua utilidade para o
exercício da função a que se candidata - 0 a 20 valores;
1.5.2 - Relacionamento interpessoal e espírito de equipa: procura avaliar, perante cenários hipotéticos ou
reals, a capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa - 0 a 20 valores:



1.5.3 - Capacidade de comunicação e relacionamento: procura avaliar a capacidade de manutenção de um
flo condutor de pensamento, coerente e lógico, a sua assertividade e postura perante o júri - 0 a 20 valores;
1.5.4 - Motivação: visa avaliar a motivação e interesse em desempenhar as funções a que se candidata - 0
a 20 valores;
1.5.5 - Sentido crítico: visa apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de
argumentação perante cenários hipotéticos ou reals, bem como o equacionar de factos e acontecimentos
de nível profissional ou geral, com clara identificação a respeito pelos interesses da autarquia - 0 a 20
valores,
2 É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos
métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.
3 - A classificação final dos métodos de seleção utilizados resulta da aplicação da seguinte formula: ——
CF (classificação final) = (45% x PCP) + (25% x AP) + (30% x EPS) ou
CF (classificação final) = (45% x AC) + (25% x EAC) + (30% x EPS),
conforme o especificado no ponto 1.
Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois
de lida e achada conforme, val ser assinada pelos membros do Júri.
Presidente do Júri:
land Melling
Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior, na ausência do Presidente do Júri
Vogais Efetivos:
CELSO TEXAM DEVENA
Celso Telxelra de Oliveira, Encarregado Operacional em regime de mobilidade
this a Court
Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior



Procedimento Concursal nº 09/2020
Assistente Operacional - Cemitérios e Limpeza Urbana

# Grelha de avaliação

## Experiência profissional:

Elevado nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais exatamente adequados ao axercício da função a que se candidata.	18 a 20 valores
Multo Born nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais razoavelmente adequados ao exercício da função a que se candidata.	15 a 17 valores
Bom nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais razoavelmente adequados ao exercício da função a que se candidata.	13 a 14 valores
Suficiente nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionals adequados ao exercício da função a que se candidata.	10 a 12 valores
Reduzido nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionals nada adequados ao exercício da função a que se candidata.	6 a 9 valores
insuficiente nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais nada adequados ao exercício da função a que se candidata.	1 a 5 valores

# Relacionamento interpessoal e espírito de equipa:

Elevado nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	18 a 20 valores
Multo Bom nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	15 a 17 valores
Bom nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	13 a 14 valores
Suficiente nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	10 a 12 valores
Reduzido nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	6 a 9 valores
Insuficiente nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	1 a 5 valores

## Capacidade de comunicação e relacionamento:

Elevado nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	18 a 20 valores
Multo Bom nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	15 a 17 valores
Som nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de delas e sequência lógica de raciocínio.	13 a 14 valores
Suficiente nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	10 a 12 valores
Reduzido nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de idelas e sequência lógica de raciocínio.	
nsuficiente nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, ransparência de Idelas e sequência lógica de raciocínio.	1 a 5 valores



## Motivação:

Elevado nível de fundamentação e argumentação com logica incontestável das motivações encontradas para a presente candidatura	18 a 20 valores
duito Bom nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	15 a 17 valores
Bom nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	13 a 14 valores
Suficiente nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	10 a 12 valores
Reduzido nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	6 a 9 valores
nsuficiente nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	1 a 5 valores

## Sentido Crítico:

levado nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de Irgumentação perante cenários hipotéticos ou reals e equacionamento de factos e acontecimentos de nível Irofissional ou geral.	18 a 20 valores
fluito Born nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de rgumentação perante cenários hipotéticos ou reals e equacionamento de factos e acontecimentos de nível rofissional ou geral	15 a 17 valores
dom nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de orgumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	13 a 14 valores
Suficiente nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de irgumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	10 a 12 valores
teduzido nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de Irgumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível Irofissional ou gerai.	6 a 9 valores
nsuficiente nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de orgumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível orofissional ou geral.	1 a 5 valores